



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

PROJETO DE LEI Nº 04/79-E

AUTORIZA O DESMEMBRAMENTO DA "QUADRA I/15", CRIA A "QUADRA I/15A" e determina abertura de Rua.

PEDRO OZORIO OLIVEIRA SCHORN, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere o Inciso VII de Artigo 5º da Lei Orgânica do Município de Agudo, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Desmembramento da Quadra "I/15", com a abertura de nova Rua, que será aberta no sentido norte-sul, na extensão da Rua José Bonifácio até atingir a Avenida Euclides Kliemann, distante 66,00 metros da esq. da Rua K e Rua J. Bonifácio.

§ 1º - A Rua a ser aberta terá a largura de 18 metros, inclusive os passeios de 2,00 metros de cada lado;

§ 2º - A Rua a ser aberta atravessará em sua extensão as propriedades dos senhores Benne Helmuth Pötter e de Helmuth Nicolau Lehr e a área atingida pela mesma será doada pelos proprietários à Prefeitura, sem indenização aos mesmos.

Art. 2º - Com o Desmembramento da "QUADRA I/15", fica criada a "QUADRA I/15A", ficando os quarteirões das mesmas delimitados em:

QUADRA I/15 - AO NORTE, frente a Rua José Bonifácio, da esq. da Rua K c/ Rua J. Bonifácio, na extensão de 66,00 m até atingir a Rua a ser aberta; ao SUL, frente a Av. Eucl. Kliemann, da esq. da Rua K c/ a Av. Eucl. Kliemann, na extensão de 66,00 m até atingir a Rua a ser aberta; a LESTE, da esq. Rua J. Bonifácio c/ Rua a ser aberta, na extensão de 130,80 m até atingir a Av. Eucl. Kliemann; a OESTE, esq. da Rua K c/ J. Bonifácio, na extensão de 131,20 m até atingir a esq. formada pela Rua K e Av. Eucl. Kliemann;

QUADRA I/15A- ao NORTE, frente a Rua José Bonifácio, da esq. da Rua a ser aberta até atingir a Av. Rolf Pachaly, c/ extensão de 112,70 metros, ao SUL, frente a Av. Eucl. Kliemann, na extensão de 121,00 m, da esq. da Rua a ser aberta até a Av. Rolf Pachaly; ao LESTE frente a Av. Rolf Pachaly, na extensão de 131,00 m da esq. Rua J. Bonifácio c/ Av. Rolf Pachaly até atingir a esq. Av. Eucl. Kliemann c/ Av. Rolf Pachaly; ao OESTE, da esq. da Rua J. Bonifácio c/ a Rua a ser aberta na extensão de 130,54 m até atingir a esq. da Av. Eucl. Kliemann c/ a Rua a ser aberta.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

PROJETO DE LEI Nº 04/79-E - Fls. II

Art. 3º - O mapa anexo de desmembramento da Quadra I/15 e a área em loteamento de um dos proprietários, Sr. Benno Hel muth Pötter, passará a fazer parte integrante da Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re vogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, aos 03 de julho de 1979.


PEDRO OZORIO OLIVEIRA SCHORN
PREFEITO MUNICIPAL.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

MENSAGEM DE Nº 04/79-E

AGUDO-RS, 03 de julho de 1979.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Em anexo, estamos remetendo o Projeto de Lei nº 04/79-E, o qual solicitamos seja apreciado em regime de urgência, ou seja em 40 dias.

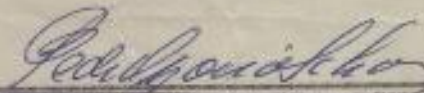
Trata o referido Projeto, da autorização de abertura de nova rua, em terrenos de propriedades dos Senhores Benno - Helmuth Pötter e de Helmuth Nicolau Lehr, objetivando a venda dos mesmos.

A QUADRA "I/15", cuja extensão é bem superior as demais quadras dentro do Plano Diretor, com o seu desmembramento, possibilitará o loteamento de um maior número de terrenos, cuja procura nos últimos anos tem sido muito grande.

Por outro lado, ressalta-se a não indenização da referida rua por parte do Poder Público, cabendo somente a Prefeitura, a abertura da mesma.

Sem mais, no aguardo da manifestação desta Colenda-Casa, enviamos votos de estima e respeito.

Cordialmente


PEDRO OZÓRIO OLIVEIRA SCHORN
PREFEITO MUNICIPAL.

Ilmo. Senhor

VERNO WILKE

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

AGUDO-RS.